CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo N.o | **Data** 13.09.93

Projeto de DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Assunto CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POMPEENSE.

TRAMITAÇÃO

À Comissão de Justiça e Redação. Em ...../...../..... ..... Diretor da Secretaria			

Resultado

Aprovado por ..... **a** ..... **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Aprovado por ..... **a** ..... **votos**

Rejeitado por ..... **a** ..... **votos**

Pompéia ...../...../.....

.....
Presidente

Autógrafo N.o

Lei n.o **de** ...../...../.....

Observações:

Arquivado em ...../...../.....

.....
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/93.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO POMPEENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA DECRETA: -

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor ÊNIO ORLANDO DOS SANTOS o título de CIDADÃO POMPEENSE.

Artigo 2º - A entrega do mencionado título será feita em Sessão Solene a ser convocada previamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, 13 DE SETEMBRO DE 1993.